

**EMENDA Nº 25926, AO PL 1449/2023**

Remaneja recursos financeiros para custeio do Hospital e Maternidade de Rancharia.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	9000	9012	10	302	930	4852	3	163150	1.860.000	300.000	+
<b>ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO</b> ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR EM UNIDADES GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE - OSS Indicador do Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADO PELAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS OSS (unidade) 9.704.513											
2	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	300.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por finalidade garantir recursos financeiros para custeio de serviços essencial de assistência a saúde para os pacientes do Hospital e Maternidade de Rancharia.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.  
Letícia Aguiar

**Código: 27851 01/11/2023 12:29:08**